

**PORTARIA GP Nº 169A/2019**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2019.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
EDMILSON HENOULTH	862.636.924-72	3.574.884 SSP/PE	MEDICO CARDIOLOGISTA
WELLYDA KELLE DE O. SILVA	075.096.534-79	8.050.137 SDS/PE	ENFERMEIRA PSF

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 12 de setembro de 2019.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**

